

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º EPS/RS/04/2023	
	CONCURSO SPV – EPS RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.3

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Director de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de EPS.

SECÇÃO II OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de EPS, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º EPS/RS/04/2023	
	CONCURSO SPV – EPS RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.3

GRUPO	SGRU	LOCAL DE CARGA	Quantidades	VR Base
1	Valnor	UNIDADE DE CASTELO BRANCO	1,5	200,00
1	Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	0,5	
1	Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA	1,0	
1	Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	7,5	
1	Algar	ET FLO (SOTAVENTO)	6,5	
Total Grupo 1			17,0	
2	Valnor	UNIDADE DE ABRANTES	0,5	250,00
2	RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	1,0	
2	Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	1,5	
2	Valorsul	CT CADAVAL	2,0	
2	Valorsul	CTE LUMIAR	1,0	
Total Grupo 2			6,0	
3	Ecobeirão	CT DE RESÍDUOS	1,5	400,00
3	Ersuc	CITVRSU AVEIRO	2,0	
3	Ersuc	CITVRSU COIMBRA	6,0	
Total Grupo 3			9,5	
4	Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	2,5	400,00
4	Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	1,5	
4	Valorlis	A.S. DE LEIRIA - UNI.TRIAGEM	1,5	
Total Grupo 4			5,5	
5	Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE LUSTOSA	2,5	400,00
5	Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE RIO MAU	2,5	
5	Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM PAREDES	1,5	
5	Resinorte	UP1 - CITRU DE CODESSOSO	1,0	
5	Resinorte	UP2 - CITRU DE BOTICAS	1,5	
5	Resinorte	UP3 - CITRU BIGORNE	3,0	
5	Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE	3,0	
Total Grupo 5			15,0	
6	Musami	ET DE RESÍDUOS SÓLIDOS	7,0	200,00
6	Resiaçores	CPR DA ILHA DE SANTA MARIA	0,5	
6	Resiaçores	CPR FAIAL (HORTA)	1,0	
Total Grupo 6			8,5	
7	Lipor	CENTRO TRIAGEM LIPOR	8,0	400,00
Total Grupo 7			8,0	
8	Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	6,5	400,00
Total Grupo 9			6,5	
9	Valorminho	S.PEDRO DA TORRE	1,0	400,00
9	Resulima	AS DO VALE DO LIMA E BAIXO CÁVADO	1,0	
9	Resulima	UCPT PARADELA	1,5	
9	Resulima	ET DE ARCOS DE VALDEVEZ	0,5	
9	Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	4,5	
Total Grupo 10			8,5	

¹ Os lotes Resiaçores (Ilha das Flores, Santa Maria e Corvo) são encaminhados em contentores de 20 pés.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º EPS/RS/04/2023	
	CONCURSO SPV – EPS RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.3

O material proveniente das Regiões Autónomas vem acondicionado em contentores (20 ou 40 pés, consoante a especificação em notas), pelo que o retomador adjudicatário deverá ter em consideração esta forma de acondicionamento nas operações de descarga dos fardos, nas suas instalações.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

INSTALAÇÕES DOS SGRU E, NO CASO DAS REGIÕES AUTÓNOMAS (AÇORES E MADEIRA), PORTO DE LEIXÕES OU PORTO DE LISBOA, MEDIANTE ACORDO.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Início: 01/10/2023 e Termo: 31/12/2023

SECÇÃO III INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º EPS/RS/04/2023	
	CONCURSO SPV – EPS RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.3

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como alterar o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELECTRÓNICO

Data: 22/09/2023

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 09:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 10:30 (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite).

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º EPS/RS/04/2023	
	CONCURSO SPV – EPS RECOLHA SELETIVA	VERSÃO 5.3

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para download relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>